

Senado marca votação da PEC dos Combustíveis para hoje

Proposta, publicada ontem, estabelece situação de emergência para os transportes e cria o auxílio-caminhoneiro

Pedro França/Agência Senado



Randolfe Rodrigues encabeçou o pedido de adiamento de sessão, mas afirmou não ser contra o mérito da PEC

TALES SILVEIRA
tales@portalbnews.com.br

O Senado Federal adiou nessa quarta-feira (29) a votação da Proposta de Emenda à Constituição 16/2022, conhecida como PEC dos Combustíveis. A proposta permite aos estados zerar o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre o gás de cozinha e o diesel. A tendência é que os trabalhos sejam retomados nesta quinta (30).

O adiamento aconteceu após parlamentares pedirem mais tempo para analisarem o parecer do senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE), apresentado na manhã de quarta. Em seu relatório, o parlamentar criou um auxílio de R\$1.000 para os caminhoneiros autônomos até o fim de 2022.

A criação de um novo auxí-

lio é proibida pela Lei das Eleições. A norma estabelece que a criação de benefícios é proibida "exceto em casos de calamidade pública, de estados de emergência ou de programas autorizados por lei e já em execução orçamentária no exercício anterior".

Para evitar uma possível judicialização, Fernando Bezerra, com apoio do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), anexou a PEC à outra proposta de emenda à Constituição (PEC1/2022), do senador Carlos Fávaro (PSD-MT), que, segundo o relator, guarda mais relação com as propostas contidas no substitutivo.

De acordo com o relatório apresentado na manhã de quarta, Bezerra propõe o reconhecimento pela PEC, para 2022, de um "estado de emergência decorrente da eleição extraordinária e imprevisível dos preços do petróleo, combustíveis e seus derivados e dos impactos sociais decorrentes".

O pagamento dessas "medidas emergenciais transitórias" começaria no próximo dia

1º de agosto, em cinco parcelas, e iria até dezembro. O substitutivo de Bezerra também prevê "zerar a fila de espera" de beneficiários do Auxílio Brasil.

O pedido foi encabeçado pelos senadores Randolfe Rodrigues (Rede-AP), que lidera os opositoristas, e Jean Paul Prates (PT-RN), líder da minoria. Os dois argumentaram a necessidade de analisar melhor as consequências do estado de emergência.

Mais benefícios e impactos

Além do auxílio para os caminhoneiros, o relatório prevê a transferência de até R\$ 2,5 bilhões da União para estados e municípios subsidiarem as redes de transporte público metropolitano e dentro das regiões integradas de desenvolvimento. O objetivo é atender à gratuidade para os idosos no transporte público coletivo.

O impacto financeiro de todos os benefícios previstos (que além dos caminhoneiros e transporte público englobam reajustes no Auxílio Brasil e no reajuste do auxílio-gás) será de

R\$ 38 bilhões. Uma diferença de mais de R\$ 9 bilhões levado em consideração o valor estimado pelo texto inicial da PEC.

Tramitação

Uma proposta de emenda à Constituição tem como objetivo alterar alguma parte do texto da Constituição Federal. Para que isto aconteça, é necessário um processo de ampla discussão, com dois turnos de votação na Câmara e no Senado Federal, sempre com quórum mínimo de três quintos dos parlamentares. Também são necessárias cinco sessões em primeiro turno e três para o segundo.

Para acelerar o processo de aprovação, os senadores vão realizar a chamada "quebra de interstício", um intervalo previsto no regimento interno para discussão entre votações. Com isso, as cinco sessões do primeiro turno de votação serão reduzidas para apenas uma, e o segundo turno de votação será convocado para uma sessão subsequente.

Tempo curto

O maior desafio será a aprova-

ção do texto na Câmara. Isso porque, a Constituição prevê que o recesso parlamentar ocorra no dia 17 de julho e a tramitação de uma PEC possui tramitação mais alongada. Primeiramente, é preciso que a proposta passe pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Casa, que analisa se o texto do projeto está de acordo com os princípios constitucionais em prazo de no máximo cinco sessões do plenário da Casa.

Em caso de aprovação, é criada uma comissão especial para debater as questões específicas do tema abordado na PEC. A instalação de uma comissão especial necessita de determinação do presidente, Arthur Lira (PP-AL), e eleição de presidente, vice e relator. As votações devem acontecer de maneira presencial.

Além disso, a votação da PEC só pode acontecer após cinco sessões, que são contabilizadas de maneira diferente das sessões de Plenário, não podendo, portanto, ser encerradas e abertas no mesmo dia. Somente após toda essa tramitação, a proposta segue para análise do plenário da Câmara.